

Marco legal e panorama epidemiológico do suicídio

Eduardo Tischer – Área Técnica de Saúde Mental

Lei nº 13.819/2019 — uma política permanente

Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio

Estratégia permanente. Implementada pela União em cooperação com Estados, DF e Municípios, com participação da sociedade civil e instituições privadas.

Cuidado. Garante atenção psicossocial, especialmente a pessoas com ideação suicida, automutilação ou tentativa de suicídio.

Pósvenção. Prevê abordagem e assistência psicossocial a familiares e pessoas próximas após um suicídio.

Seus grandes eixos

Promoção

saúde mental e prevenção

Educação

educação permanente

Acesso

atenção psicossocial e cuidado

Intersetorialidade

saúde, educação, comunicação e outros setores

Vigilância

notificação, dados e análise

Vulnerabilidades

necessidades específicas e populações de maior risco

São Paulo institui a Política Estadual de Prevenção ao Suicídio (2026)

Lei nº 18.395, de 7 de fevereiro de 2026

O que a lei estabelece

- Institui a Política Estadual de Prevenção ao Suicídio no âmbito do Estado de São Paulo.
- Princípios: integralidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade (saúde, educação, assistência social, segurança pública).
- Estabelece diretrizes permanentes de prevenção e de acolhimento a pessoas em sofrimento psíquico e a famílias enlutadas.

A lacuna crítica

A lei institui a Política — mas ainda não há um Plano de Ação estadual para sua implementação prática.

Sem plano de ação, faltam: cronograma, metas e indicadores mensuráveis, responsáveis por eixo e dotação orçamentária definida.

O suicídio no mundo

Organização Mundial da Saúde — relatório 2025 (dados de 2021)

727 mil

mortes por suicídio a cada ano —
uma a cada ~40 segundos

1 em 100

mortes no mundo é causada por
suicídio

-35%

na taxa global entre 2000 e 2021 —
insuficiente para a meta da ONU (-
33% até 2030)

73%

dos suicídios ocorrem em países de
renda baixa e média

O suicídio no Brasil

Sistema de Informações sobre Mortalidade / Ministério da Saúde — série 2013–2023

16,8 mil

mortes em 2023 — média de 46
óbitos por dia

144.566

óbitos registrados na década 2013–
2023

79%

dos óbitos ocorreram em homens

**20–29
anos**

faixa etária com o maior
crescimento proporcional na década

Um cenário de crescimento e desigualdade de risco

15.907

mortes por suicídio
em 2021

3ª maior causa de morte
entre jovens

A taxa aumentou no período 2000–2021



Há diferenças por sexo, idade e território.

Quem é mais atingido: gênero e faixa etária

Gênero

● Homens

~79% dos óbitos no Brasil — cerca de 3,8 mortes para cada morte de mulher.

● Mulheres

Maior número de tentativas e de notificações de lesão autoprovocada — em alguns levantamentos, mais que o dobro dos homens.

● Adolescentes do sexo feminino

Concentram as maiores taxas de notificação de lesão autoprovocada entre os mais jovens.

Faixa etária

● Maior taxa por 100 mil

Pessoas idosas — sobretudo homens com 80 anos ou mais, grupo com o maior risco relativo.

● Maior crescimento proporcional

Jovens adultos de 20 a 29 anos — faixa com a trajetória de aumento mais acentuada na década.

● Sinal de alerta na adolescência

Crescimento expressivo de óbitos e notificações entre 10 e 19 anos, sobretudo lesão autoprovocada.

E depois dos números?

Cada notificação, cada tentativa e cada morte
correspondem a uma pessoa em sofrimento.

A política organiza a resposta.
O cuidado acontece no encontro.



POLÍTICA



DADOS



REDE



ENCONTRO